



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

**I FEIRA DE PROFISSÕES DOS CURSOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS DO IFPB CAMPUS
MONTEIRO**

Edital nº 67/2019, de 20 de setembro de 2019.

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, por meio das Coordenações dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e dos Cursos Tecnológicos, no uso de suas atribuições, resolve tornar público, o Edital para a I Feira de Profissões dos Cursos Técnicos e Tecnológicos do IFPB – Campus Monteiro, conforme disposições a seguir.

1. OBJETIVOS

1.1. Selecionar equipes para comporem os estandes da I Feira de Profissões dos Cursos Técnicos e Tecnológicos do IFPB Campus Monteiro;

1.2. Integram este edital, para fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Composição das Equipes da Feira de Profissões.

Anexo II – Termo de Compromisso.

Anexo III – Declaração dos Orientadores

2. PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar da Feira de Profissões os discentes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos e Tecnológicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro.

2.2. Cada curso poderá ter uma equipe e cada equipe deverá ser composta por até oito estudantes e dois orientadores.

2.3 Os orientadores deverão ser docentes do curso do qual está representando.

2.3. Um dos discentes será o líder da equipe e será através dele que toda comunicação oficial pertinente a Feira de Profissões será realizada.

2.4. Durante a feira, cada estande deverá ter pelo menos dois integrantes (orientador ou discente) em cada turno.

2.5. A feira será realizada no dia 22/10/2019, das 8h às 12h, das 14h às 17h e das 19h às 22h, e no dia 23/10/2019, das 8h às 12h.

2.6. Cada participante receberá, ao final da feira, um certificado de participação com carga horária de 10 (dez) horas.

3. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1. As inscrições e os critérios de seleção ficarão sob a responsabilidade das coordenações de cada curso.

3.2. Após a seleção, as coordenações deverão entregar a documentação constante nos Anexos 1, 2 e 3 para a Comissão da TEAR / ENTEC / SEMITI.

3.3. O prazo para entrega da composição das equipes é até dia 24/09/2019.

3.4. Cada equipe inscrita receberá o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) de ajuda de custo para despesas com a organização, realização e apresentações na feira de profissões, valor esse que será repassado ao líder

da equipe e que deverá ser aplicado exclusivamente para a elaboração do trabalho a ser apresentado na Feira da Profissões.

3.5. Cada equipe deverá entregar, no primeiro dia da feira, um relatório descritivo da execução das despesas. Esse relatório descritivo deve ser assinado pelos orientadores e pelo líder da equipe e entregue a Comissão Organizadora da TEAR / ENTEC / SEMITI.

3.6. O valor da ajuda de custo, mencionada no item 3.4, será disponibilizada para a equipe até o dia 10/10/2019.

4. LOCAL E DATA

4.1. A apresentação dos estandes da Feira de Profissões será realizada nas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFPB Campus Monteiro, nas datas e horários descritos no item 2.5.

5. ATRIBUIÇÕES DE CADA EQUIPE

5.1. Representar o Curso de acordo com o horário escolhido, no ambiente reservado para tal, de forma que possa prestar informações a respeito do Curso, bem como expor a sua experiência acadêmica, possibilitando aos visitantes conhecerem a estrutura acadêmica do Curso visitado;

5.2. Permanecer no estande no horário escolhido até que encerre o seu turno;

5.3. Responsabilizar-se pela montagem e desmontagem de equipamentos utilizados pelo curso no estande;

5.4. Confeccionar e produzir o material a ser apresentado na feira;

5.4. Emitir relatório de atividades exercidas no estande no término da Feira.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

6.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento, sendo esta a portadora da decisão final.

Monteiro, PB, 20 de setembro de 2019.



Abraão Romão Batista
Diretor Geral
Portaria 2.843/2018-Reitoria



**INSTITUTO
FEDERAL**

Paraíba

Campus
Monteiro

**ANEXO I
COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DA FEIRA DE PROFISSÕES**

CURSO QUE REPRESENTARÁ NO ESTANDE

ORIENTADORES

DISCENTES

NOME	TELEFONE	TURMA
1.(<i>Líder do grupo</i>)		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		

Dados do líder da equipe para recebimento da ajuda de custo.

NOME:

CPF (anexar cópia do CPF):

DADOS BANCÁRIOS (cópia do cartão)

Banco:

Agência:

Conta:

Operação:



ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
(nome do líder da equipe), CPF _____, RG _____, do curso
_____, declaro que compreendo e aceito
as normas do EDITAL N° 67/2019, bem como me comprometo, conforme item 3.4, em utilizar o valor da
ajuda de custo para custear, exclusivamente, as despesas com a organização e realização da Feira de
Profissões.

Por ser verdade, assino o presente Termo.

Monteiro/PB, ____ de setembro de 2019.

Assinatura do Líder da Equipe



DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, docente lotado no IFPB
Campus Monteiro, matrícula SIAPE _____, declaro para os devidos fins que me
comprometo a orientar a equipe do curso de _____ na organização
e realização da Feira de Profissões e aceito as normas do Edital 67/ 2019.

Monteiro, ____ de setembro de 2019.

Assinatura do Orientador